



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 61/07

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que preste ele as seguintes informações referentes a contratação da empresa Villa Engenharia Ltda., referente ao contrato n° 68/2007, no valor de R\$ 137.150,00, assinado em 30 de agosto de 2007:

- 1) Quais são os projetos executivos de reurbanização a serem elaborados pela contratada?
- 2) Quais são os projetos executivos de construção a serem elaborados pela empresa contratada?
- 3) Quais são os projetos executivos de pavimentação a serem elaborados pela aludida empresa contratada?
- 4) Quais são os projetos executivos de reforma a serem elaborados pela empresa contratada?
- 5) A que se destinam os projetos a serem elaborados pela empresa contratada?
- 6) Em que locais serão executados os projetos, objeto da contratação?
- 7) Por que da municipalidade contratar a elaboração de tais projetos, se conta ela com pessoal servidor que poderia fazê-lo?
- 8) Não tem o pessoal permanente da municipalidade e aqueles em comissão competência para elaborar os projetos executivos das obras que se quer ver realizadas?
- 9) A administração não confia nos seus servidores para elaborar os projetos?

Justificativa

Com a contratação, objeto do presente requerimento, o município despenderá a importância de R\$ 137.150,00, muito embora não tenha havido qualquer menção dos projetos a serem elaborados pela contratada, tendo havido apenas alusão genérica de que eles se tratam de reurbanização, construção, pavimentação e reforma para diversos locais do município.



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

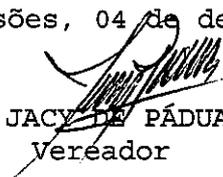
Não é crível que tenha o Executivo pactuado um ajuste, sem que houvesse qualquer menção dos projetos, locais e destinação das obras a serem realizadas pelo município.

Muito embora nesta Casa se resista violentamente à formalização de todo e qualquer requerimento de questionamento ao Executivo, mercê uma ferrenha obstrução empreendida, importa lembrar que ao Poder Legislativo, dentre suas funções, compete fiscalizar as ações do Executivo.

Esta Casa já deu inúmeros cheques em branco à administração e continua fazendo-o, contudo, não pode se calar ou permitir que o dinheiro público seja empregado de forma a comprometer as finanças presentes e futuras.

Assim, é imperioso que se saibam quais obras serão objeto de elaboração dos tais projetos e por que não os elaborou os funcionários da municipalidade.

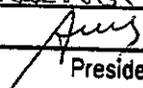
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007


JACY DE PÁDUA
Vereador

REJEITADO

Sessão Realizada em: 06/02/08

Ordem do Dia - Por Fatores a L.



Presidente